



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 9 (nove) orquídeas naturais brancas, acondicionadas em caixas decorativas, e 1 (um) arranjo floral natural de chão, destinados à Sessão em homenagem ao Dia do Professor, a ser realizada pela Câmara Municipal de Guaramirim.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns.

Os quantitativos da contratação são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Orquídea natural branca, acondicionada em vaso e apresentada em caixa decorativa, destinada à entrega aos professores homenageados, conforme referência visual	un	9
02	Arranjo floral natural de chão para ornamentação do Plenário durante a Sessão em homenagem ao Dia do Professor, conforme referência visual.	un	1

A entrega deverá ocorrer no dia 15 de outubro de 2026, em horário previamente acordado com a Câmara Municipal de Guaramirim, de forma que todos os itens estejam disponíveis antes do início da sessão.

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Guaramirim.

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da realização da solenidade de entrega da Homenagem à dedicação docente, instituída pela Resolução nº 0006/2025 da Câmara Municipal de Guaramirim, destinada a reconhecer e valorizar, anualmente, professores que tenham contribuído para a educação no Município, prevista para o dia 15 de outubro de 2026, ocasião em que serão homenageados 9 (nove) professores.

Nos termos da regulamentação da homenagem, a honraria oficial é materializada mediante a entrega de diploma aos professores agraciados, em solenidade realizada no mês de outubro, em alusão ao Dia do Professor.

A aquisição das orquídeas possui caráter complementar à honraria, destinando-se à entrega



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



simbólica aos professores homenageados durante a solenidade, como elemento de cortesia institucional e valorização do ato, sem substituir ou alterar a natureza da honraria oficialmente prevista, que permanece materializada pelo respectivo diploma.

As orquídeas serão destinadas à entrega individual aos homenageados como forma simbólica de reconhecimento e valorização pela contribuição prestada à educação.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de orquídeas naturais foi considerada a solução mais adequada em razão de sua apresentação, maior durabilidade em relação às flores de corte e da manutenção do padrão institucional já utilizado pela Câmara Municipal de Guaramirim em homenagens anteriores.

A contratação contempla, ainda, arranjo floral natural de chão destinado à ornamentação do Plenário, proporcionando ambientação compatível com o caráter solene e comemorativo do evento.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 e formalizada no respectivo Documento de Formalização da Demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste no fornecimento de 9 (nove) orquídeas naturais brancas, acondicionadas em caixas decorativas, destinadas à entrega individual aos professores homenageados, e de 1 (um) arranjo floral natural de chão, destinado à ornamentação do Plenário durante a Sessão em homenagem ao Dia do Professor.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência e com as referências visuais disponibilizadas pela área requisitante.

O fornecimento será realizado em remessa única, cabendo à Administração verificar, no recebimento, a quantidade, a apresentação, as condições de conservação e a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As orquídeas deverão:

- ser naturais e de coloração branca;
- estar acondicionadas em vaso e apresentadas em caixa decorativa;
- possuir acabamento adequado à finalidade de homenagem;
- ser entregues em boas condições de conservação e apresentação;
- apresentar flores e folhagens sem danos aparentes e em condições compatíveis com sua entrega aos homenageados;
- observar o padrão de apresentação constante das referências visuais disponibilizadas pela



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



área requisitante.

O arranjo floral de chão deverá:

- ser confeccionado com flores naturais;
- possuir acabamento compatível com o caráter solene da ocasião;
- possuir dimensões e composição adequadas à ornamentação do Plenário;
- ser disposto no chão, em local previamente definido pela Câmara Municipal, sem prejudicar a circulação, a visibilidade ou a condução da sessão;
- ser entregue em boas condições de conservação e apresentação;
- observar o padrão constante da referência visual disponibilizada pela área requisitante.

As referências visuais possuem caráter orientativo quanto ao padrão de apresentação pretendido, admitindo-se pequenas variações de flores, folhagens, embalagens e acabamento, desde que preservadas a qualidade e as características essenciais solicitadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento terá início após o recebimento, pela contratada, da autorização de fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues em remessa única, no dia 15 de outubro de 2026, no período matutino, na sede da Câmara Municipal de Guaramirim, na parte, de modo que estejam disponíveis antes do início da Sessão em homenagem ao Dia do Professor.

A entrega deverá observar integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora Eduarda Deretti Otto, Assessora de Comissões Técnicas, mediante formal designação para esse fim.

A fiscalização verificará o cumprimento do prazo de entrega, as quantidades fornecidas, as condições de conservação e apresentação e a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas.

Eventuais irregularidades serão registradas e comunicadas à contratada para regularização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para fins de recebimento e pagamento, será verificada a entrega integral dos produtos e sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias úteis após a regular liquidação da despesa,



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo responsável pelo acompanhamento da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção do fornecedor observará o menor preço global da proposta, considerando conjuntamente o fornecimento das 9 (nove) orquídeas e do arranjo floral natural de chão, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para a contratação, serão verificadas as condições de habilitação e regularidade exigíveis, conforme a legislação aplicável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.571,78 (mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Orquídea natural branca, acondicionada em vaso e apresentada em caixa decorativa	un	9	R\$ 117,975	R\$ 1.061,78
02	Arranjo floral natural de chão para ornamentação do Plenário	un	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00

Valor global estimado: R\$ 1.571,78.

O valor foi obtido pela média aritmética das referências de preços consideradas para cada item, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e na Pesquisa de Preços integrantes do processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Guaramirim para o exercício de 2026, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- Dotação orçamentária: 444
- Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



- Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas
- Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
- Subelemento: 30.15 – Material para Festividades e Homenagens.

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.571,78 (mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

A existência de saldo orçamentário suficiente será certificada pelo setor competente previamente à formalização da contratação e à emissão do respectivo empenho.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação das quantidades, das condições de conservação e apresentação dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem danos, sinais de deterioração ou condições inadequadas de apresentação deverão ser substituídos pela contratada, sem custo adicional para a Câmara Municipal, em prazo compatível com a realização da sessão, de modo que a substituição ocorra antes do início do evento.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Considerando a natureza do objeto, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica.

A contratada permanecerá responsável pela substituição de produtos que apresentem danos, condições inadequadas de conservação ou apresentação ou desconformidade com as especificações contratadas, observado o prazo necessário para atendimento da finalidade da contratação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos nas quantidades, especificações, data e condições estabelecidas;
- entregar os produtos em boas condições de conservação e apresentação;
- observar as referências visuais e os padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência;
- substituir, sem custo adicional, produtos em desacordo com a contratação;
- emitir a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento;



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



- comunicar imediatamente eventual fato que possa comprometer a entrega ou a execução do objeto;
- manter as condições de habilitação exigidas durante a contratação.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- fornecer as informações necessárias à execução;
- informar previamente o horário definido para a entrega;
- receber e conferir os produtos;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- comunicar eventuais irregularidades e solicitar sua correção;
- promover a liquidação e o pagamento da despesa nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor ou a contratada que cometer infração administrativa estará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O atraso injustificado sujeitará a contratada à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor da obrigação em atraso, limitada a 10% (dez por cento).

A inexecução total ou o descumprimento de obrigação que inviabilize a finalidade da contratação poderá sujeitar a contratada à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Não será exigida garantia de execução, considerando a natureza e o baixo valor da contratação.

A contratação poderá ser formalizada por meio de Nota de Empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento juridicamente cabível.

A contratada ficará vinculada às condições deste Termo de Referência e à proposta apresentada.

O Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e os demais documentos de instrução integram os autos e fundamentam a contratação.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Guaramirim/SC, 07 de outubro de 2026.

FELIPE SILVA

PELISSARI:1366881990

4

Assinado de forma digital por

FELIPE SILVA

PELISSARI:13668819904

Dados: 2026.10.08 08:59:11 -03'00'

Felipe Silva Pelissari
Analista de Compras e Licitações